


Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, excelentíssimo Sr. Presidente Sadi Garcia Vargas, observando haver quórum mediante a presença dos Vereadores Manoel Adílio Toniazzo, Marcelo Mesquita, Douglas Ferreira Henz, Rafael Lhewicheski, Douglas Aziliero, Wagner Pereira da Cruz, Anderson Tiago Strapazon, e Valdir Mathias declarou em nome de Deus e nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, aberta a Sessão Ordinária desta data. Ato contínuo solicitou a todos os presentes que fizessem juntos e em pé a oração do Pai Nosso. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao secretário, que fosse feita a leitura do expediente, Na sequencia solicitou a leitura da ata que após lida fora aprovada, o Sr. Presidente observando haver matéria no pequeno expediente, transferiu os trabalhos para votação das Contas de governo da Prefeitura Municipal de Itaúba exercício de 2017. Conforme Art. 198 do regimento interno e de acordo com o ofício nº 0010/2019 emitido pela comissão de economia finanças e orçamento solicitando apreciação em data exclusiva para o dia 11 de março de 2019, dando Continuidade o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019 o qual foi lido e emito parecer **O Presidente da Comissão de Economia Finanças e Orçamento**, Sr. Wagner Pereira da Cruz, O Sr. Relator Valdir Mathias e o membro da comissão Sr. Douglas Aziliero, cumprindo os dispositivos constitucionais no exercício do controle externo, conforme preceitua o artigo 31 e Parágrafos da Constituição Federal, combinado com o artigo 210 e Incisos da Constituição Estadual, § 5º do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, emitem **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO FAVORAVEL APROVAÇÃO COM RECOMENDAÇÕES** das Contas Anuais de Governo do Exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Itaúba, gestão do Sr. Valcir Donato, acompanhando Integralmente o Parecer nº. 4.226/2017 do Ministério Público de Contas e o Parecer Prévio nº 0043/2018 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Após conclusão dos trabalhos de leitura do parecer da Comissão de Economia Finanças e orçamento foi posta em votação as contas de Governo da Prefeitura Municipal de Itaúba sendo declarado pelo Presidente que as contas foram **Aprovadas por unanimidade sendo 9 (nove) votos a favor e 0 (zero) contrários**. Não havendo nada a se tratar mais no pequeno expediente foi transferido os trabalhos para o grande expediente e o assunto a ser tratado devera ser exclusivamente sobre as contas de governo da PMI exercício de 2017, onde os vereadores teceram cumprimentos e elogios ao gestor municipal pela condução nos trabalhos frente ao executivo e frisaram a 1 posição no ranking dos 141 municípios de Mato Grosso com relação a gestão eficaz pulando da 8 posição em 2016 para a 1 em 2017. Encerando as falas o Presidente desta casa Vereador Sadi Garcia de Vargas em sua fala ressaltou sobre as contas de governo da Prefeitura Municipal de Itaúba exercício de 2017, Sadi também relatou sobre o engajamento dos vereadores que compõe a Comissão desta Casa de Leis, sempre buscando o melhor para nossa municipalidade Finalizando enalteceu elogios a toda equipe técnica e funcionários desta Administração que ajudaram o prefeito nessa conquista. Sem mais assuntos no grande expediente o presidente deu por encerrado as falas e observando não haver mais nada a se tratar declarou em nome de Deus encerrada a sessão às vinte horas, solicitando ao senhor Secretário que a lavrasse em ata para ser lida discutida e votada na próxima sessão desta Casa de Leis. Sala das Sessões, em 18 de março de 2019.



SADI GARCIA VARGAS
Presidente



DOUGLAS AZILIERO
Vice Presidente



ANDERSON T. STRAPAZZON
1º Secretário



RAFAEL LHEWICESKI
2º Secretário



VALDIR MATHIAS
Vereador



MANOEL A. TONIAZZO
Vereador



WAGNER PEREIRA DA CRUZ
Vereador



DOUGLAS F. HENZ
Vereador



MARCELO MESQUITA
Vereador